

CONSELHO FISCAL DO IPSESV

ATA DA 503ª (QUINGENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSESV - EXERCÍCIO 2026.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2026, às nove horas, na sala de reuniões do IPSESV, realizou-se reunião presencial do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSESV. Estiveram presentes a Presidente do Conselho Sra. Luzia Cristina da Silva, a Vice-Presidente Josiani Lança Azevedo e o Secretário Sr. Carlos César Gonzaga. A convocação para a presente reunião foi publicada no Porta-Voz nº 2913, de 24/04/26. Após constatação do quórum a Presidente Sra. Luzia fez a abertura da reunião, saudando todos os presentes. Inicialmente tratamos de **assuntos diversos** para posteriormente abordar os temas técnicos. Podemos observar a publicação no Porta Voz 2886 de 16/06/26 em relação a Portaria 02 que designa comissão eleitoral que coordenará o processo da eleição dos Conselheiros Administrativos e Fiscais do IPSESV e membros do comitê de assessoramento da previdência complementar que acontecerá em dezembro de 2026. Na ata da reunião extraordinária 01/26 do Comitê de Investimentos do IPSESV que foi realizada para eleger a nova empresa que vai prestar serviço de consultoria de investimentos, traz a informação de que o contrato com a prestadora de serviços anterior que era a empresa Credito & Mercado, estava próximo de seu final. Não identificamos nenhuma informação do porque não foi renovado o contrato com a prestadora anterior. Foi apresentado ao comitê duas empresas. Uma é Matias e Leitão Consultores Ltda (Lema consultoria) e a outra a Mais Valia Consultoria & Educação. Durante a reunião, informa também a ata 01/26, que foram analisados os serviços ofertados, os valores propostos, o histórico das empresas e suas certificações. Segundo o documento, após a abertura de votação, registraram-se os seguintes votos: pela empresa Lema Consultoria votaram Juliane e Bianca; pela empresa que foi a vencedora Mais Valia Consultoria & Educação votaram Afrânio, Monteiro, Pollyana e Márcio. O item número 13 da Convocação questiona o não cumprimento por parte da Prefeitura em relação à contribuição previdenciária com a majoração 4,36% a.m. já

definida a dois anos e até o momento não cumprida, e pede documento que comprove a solução deste problema. Para atender a esta solicitação, a gestão do IPSERV anexa a esta prestação de contas um projeto de lei que data de 14/08/2025, que propõe instituir um plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do IPSERV, com contribuições suplementares devidas pelo Município. Observamos que este impresso anexado a esta prestação de contas, não apresenta uma solução real e já em atividade, para o problema que continua se arrastando. Portanto, permanecemos sem ser atendidos em relação a esta necessidade. Este Conselho Fiscal no exercício de suas atribuições legais de fiscalização e acompanhamento da gestão previdenciária, vem registrar que conforme avaliação atuarial vigente, que foi estabelecida alíquota suplementar no percentual de 4,36% a ser suportada pelo Município de Uberaba, com a finalidade de promover o equacionamento do déficit atuarial do IPSERV. Entretanto, verificou-se que a Prefeitura não vem cumprindo com o recolhimento da referida alíquota suplementar há pelo menos dois exercícios consecutivos, comprometendo o financiamento adequado do plano previdenciário. Tal conduta afronta diretamente a Lei 9717/98, a Emenda Constitucional 103/19 e normas da Secretaria de Previdência. O não cumprimento da alíquota suplementar pode acarretar o comprometimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, crescimento progressivo do déficit atuarial, risco de suspensão do CRP, impedimento ao ente federativo quanto ao recebimento de transferências voluntária da União, apontamento e sanções por parte do Tribunal de Contas do Estado e possível responsabilização dos gestores por omissão no dever de financiamento do regime previdenciário. A nossa recomendação é para que a Gestão do IPSERV, amparada em seu Departamento Jurídico, que desenvolva ações judicializadas em caráter urgente, para solução deste problema. O número 15 da Convocação, solicita cópias dos documentos que esclareçam o atraso na implementação da Auditoria Externa. Porém, a gestão do IPSERV, anexou a esta prestação de contas, o Histórico do Processo apresentando somente Evolução de 38 a 50. A ausência dos números 01 à 37, e posteriores à 50, são necessários para que possamos ter a representação real dos fatos de forma completa. Portanto, o documento apresentado, não esclarece a demora para a implantação da auditoria externa e conseqüentemente será solicitada novamente. O item 16 da Convocação solicita imagens dos veículos do IPSERV. Observamos que as fotos dos veículos tiradas no dia 29/04/26 apresenta o veículo ONIX em bom estado de conservação e

com o velocímetro marcando 27.808 Km e o Cruze também em bom estado de conservação com o velocímetro marcando 91.199Km Na parte **contábil**, procedemos análises como segue:

- balancete de receitas do mês de março 2026 houve uma arrecadação de 15,10% do valor orçado, equivalente a R\$ 33.453.138,44 (trinta e três milhões quatrocentos e cinquenta e três mil cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
- No relatório analítico de empenhos, houve a emissão de 108 empenhos. somando o valor de R\$ 16.857.875,80 (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
- No demonstrativo das aplicações financeiras, houve um registro de aplicações financeiras negativo no valor de R\$11.686.107,15 (onze milhões seiscientos e oitenta e seis mil cento e sete reais e quinze centavos), e rendimentos no valor de R\$14.524.834,08 (catorze milhões quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Em análise dos gastos mensais com aposentados e pensionistas do mês de março 2026, pudemos observar que no Plano financeiro , houve um acréscimo de 6 pessoas gerando um aumento no valor pago de R\$ 101.137,33 (cento e um mil cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos). Valor total pago com aposentadorias no plano financeiro, no mês de março/2026 foi de R\$ 9.685.660,40(nove milhões seiscientos e oitenta e cinco mil seiscientos e sessenta reais e quarenta centavos). Já no plano Previdenciário o aumento foi de 12 pessoas. Gerando um aumento no pagamento de R\$64.162,48 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Valor total pagos com aposentadorias no plano previdenciário, no mês de março/2026 foi de R\$ 2.934.185,05(dois milhões novecentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

A análise das **contribuições previdenciárias** da Prefeitura e seus entes, apresentados pelo IPSERV, demonstra a inexistência de pendências tanto nas contribuições previdenciárias Patronal do Plano Previdenciário e Plano Financeiro, quanto nos repasses das contribuições dos segurados dos Respektivos Planos e também dos parcelamentos. No Repasse do Aporte do mês de março, devido a data de corte em 24/04/2026, foi mencionado como pendência no valor R\$ 6.567.698,41 (SEIS MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL SEISCENTOS NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). Abaixo relacionamos os valores relativos as Contribuições de março:
PLANO FINANCEIRO PLANO PREVIDENCIÁRIO

PREF. MUN. UBERABA ...	1.113.160,46	6.503.702,44
CODAU.....	1.567.895,76	1.682.957,50
FUND. CULTURAL FCU.....	11.613,22	43.336,52
FUND. ENSINO – FETI.....	24.918,74	33.207,60
FUND. ESP. LAZER – FUNEL.....	1.318,25	28.536,44
CAMARA MUNICIPAL.....	107.032,28	135.590,96
COHAGRA.....	7.158,24	
IPSERV.....	5.054,44	35.971,66
PREF. LAGOA SANTA.....	12.008,94	

A Prefeitura de Uberaba está formalizando um novo parcelamento, do qual faz parte o valor de R\$5.148.167,66 referente ao mês de março/26.

Passamos a realizar a análise dos **investimentos**. A ata 03/26 da reunião ordinária de 24/03/26 do Comitê de Investimentos do IPSERV, destaca que foi observado um cenário econômico com comportamentos distintos, enquanto o mercado financeiro apresentou desempenho positivo, com alta da bolsa de valores, valorização do real, o ambiente externo foi marcado por incertezas, especialmente em razão das tensões geopolíticas no oriente médio. No âmbito doméstico a taxa Selic permanece em patamar elevado, havendo expectativa de início de redução a partir de março. Esse cenário contribui para justificar a performance e a rentabilidade da carteira de investimento do IPSERV no mês de março/26. Informa que a carteira de investimentos do IPSERV está segregada entre os segmentos de Renda Fixa e Variável, e Investimentos no Exterior e que esta carteira produziu uma rentabilidade de R\$8.803.599,89 (OITO MILHÕES OITOCENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). Não identificamos nesta ata, o valor referente a Perdas em Aplicações Financeiras no período desta carteira que foi no valor de (-)R\$11.686.107,15 (NEGATIVO ONZE MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL CENTO E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS). Este Conselho vê nesse resultado negativo um alerta para os investimentos do IPSERV pois não é um fato isolado sendo recorrente e todos de valor significativo. Informa também a ata, outro assunto debatido nesta reunião do Comitê de Investimentos, que foi sobre a solicitação pelo Conselho Fiscal, de uma declaração com a assinatura de todos os participantes do Comitê, informando sobre a existência ou não de investimentos do IPSERV com o Banco Master. O Comitê votou contrário a emissão dessa declaração, argumentando que a carteira do IPSERV é publicada no site e está no DAIR do Cadprev. O Conselho Fiscal, observa que não só para este caso específico, mas o DAIR já foi

solicitado ao IPSERV, porém não recebemos. O argumento do IPSERV para não cumprir esta solicitação, foi de que o envio do DAIR foi temporariamente suspenso para adequação dos demonstrativos à Resolução CMN 5272/25. O RPPS é obrigado a atender às solicitações de documentos pelo Conselho Fiscal com base em fundamentos combinados existentes na Constituição Federal quando impõe o princípio da publicidade e controle da administração pública que estão claras no arts. 37 (caput); 40, 70, 74, lei 9717/98 art. 9 inciso VI, LRF 101/2000 arts. 48 e 48-A, Lei 12.527/11, Portaria MTP 1467/22, e nas boas práticas do Pró Gestão que exige dentre outros, transparência e acesso dos conselhos aos dados, lei 11/234/11 Cap. IV-A Seção I Art. 5º inciso VII Parágrafo único. Observamos que segundo nossa perspectiva sobre essa negação do Comitê de Investimentos, o IPSERV deveria ter produzido um documento que substituísse este documento negado, uma vez que detém informações para tanto e tem como presidente a mesma pessoa que preside o Comitê de Investimentos. Portanto, concluindo este assunto, observamos que as solicitações de documentos pelo Conselho Fiscal estão legalmente amparadas, e que o não atendimento caracteriza-se descumprimento à lei. O relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco dos Investimentos, produzido pela Crédito & Mercado Engenharia Financeira com data base 31/03/2026, demonstra para Taxa Administrativa em renda fixa, um saldo anterior de R\$11.414.834,72, resgates de R\$751.247,24 aplicações de R\$2.997.041,79, performando um retorno de R\$142.606,87 isto representando 1,04% para uma meta de 3,30%, representando um saldo atual de R\$13.803.236,15. Em relação carteira do IPSERV, o referido relatório nos mostra que em renda fixa o aporte no período em análise está na ordem de R\$1.015.882.137,52 representando 82,57% do total da carteira. Em renda variável R\$73.604.992,10 representando 6,05%, investimentos no exterior R\$37.834.224,55 representando 3,11% do total da carteira, estruturados R\$86.533.668,40 representando 7,12% do total patrimônio e fundo imobiliário R\$1.734.803,92 o que representa 0,14% da carteira total do RPPS. O relatório vem apresentando no somatório final de renda variável mais, estruturado e imobiliário o valor de R\$161.873.454,42 representando 13,32% da carteira. A carteira de investimentos do IPSERV performou em 2026, um retorno acumulado de 2,45% contra uma meta acumulada de 3,30%. A meta para 2026 é IPCA + 5,70% a.a. O PL apresenta uma evolução de 5,15%. O relatório do retorno dos investimentos após as movimentações, para Renda Fixa apresenta o saldo anterior de R\$979.209.191,23, com aplicações na

ordem de R\$36.926.248,16, resgates no valor de R\$11.150.310,28 performando um retorno de R\$10.897.008,41 o que representa 1,08% no período, apresentando um saldo atual de R\$1.015.882.137,52. O Var para o período ficou em 0,38%. Os fundos em Renda Variável nos mostram o relatório, que o saldo anterior era de R\$168.566.024,37, não tendo nenhum valor aplicado no período e resgates na ordem de R\$12.600,00. Após a movimentação o saldo atual ficou em R\$161.873.454,42, incluso também o retorno negativo no período que foi de (-) R\$6.679.969,95 o que representa - 3,96%. O Var pra o período ficou em 11,22%. Em relação aos fundos no Exterior, o saldo anterior era de R\$40.126.635,66, demonstra o relatório que no período não aconteceram aplicações e nem resgates com um retorno de (-) R\$2.294.411,11 que resultou um saldo atual de R\$37.834.224,55. Na modalidade Empréstimo Consignado o valor investido é zero. As soma total das Perdas em Aplicações Financeiras contabilizaram um resultado negativo neste mês de R\$ -11.686.107,15 (NEGATIVO ONZE MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL CENTO E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS). A Consultoria de Valores Mobiliários Crédito e Mercado Engenharia Financeira, contratada pelo IPSEV, preveem emissão do Relatório Analítico de Investimentos, que é confeccionado e encaminhado todos os meses. A análise do enquadramento da carteira de investimentos por segmento, por subsegmento e fundo de investimento obedece aos limites impostos pela Resolução CMN 4963/2021. Portanto, pode-se concluir que não houve desenquadramento no período. Baseado na documentação relativa aos investimentos, entregues para a prestação de contas do mês em análise, este Conselho, aprova por unanimidade, o parecer do mês de fevereiro/2026, elaborado pelo Gestor de Recursos e aprovado pelo Comitê de Investimentos. Esgotados todos os assuntos para serem tratados no momento, Luzia pergunta aos presentes se ainda desejam citar algum tema para discussão. Tendo a negativa dos presentes como resposta, a presidente do Conselho Fiscal agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Solidariamente os componentes do Conselho Fiscal, que participaram presencialmente nesta reunião lavram e assinam a presente.

Uberaba, 25 de Maio de 2026.

CONSELHEIROS FISCAIS

Luzia Cristina da Silva
Conselheira Presidente

Josiani Lança Azevedo
Conselheira Vice Presidente

Carlos César Gonzaga
Conselheiro Secretário